

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 080/2010.

SÚMULA: DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DEVIDO MUDANÇA NO QUADRO SOCIETARIO E DE RAZÃO SOCIAL DE FORNCEDORES.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela conferidas pela nº 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A empresa **MANAIRA MURILLO MOLIN - ME** - CNPJ Nº. 04.056.547/0001-60, Estabelecido na Rodovia PR-446 lote 79, na Cidade de Paraíso do Norte – Pr, vencedora da Licitação nº. 019/2009, na modalidade **“TOMADA DE PREÇO”**, referente Aquisição de Combustíveis, para atender a frota desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, altera seu nome empresarial para **MOLIN & MOLIN LTDA - ME**, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná.

ARTIGO 2º - A alteração somente se aplica ao nome empresarial por motivo de mudança de quadro Societário e de Razão Social e tendo como responsável Legal pela empresa Tainara Murillo Mollin e como Razão Social de Manaira Murillo Molin - ME para Molin & Molin Ltda - ME.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL